

Portaria Nº 134/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 107/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **Paulo José Emídio de Oliveira**, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200410, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a progressão horizontal, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.
- **Art. 2º -** Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Horizontal, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência I, Tabela Técnico Legislativo.
 - Art. 3º Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 23 de fevereiro de 2023.

Icapuí - Ceará, 28 de março de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 06 / 04 / 9023

Edição 3182 Servidor

Matricula Nº 1200



a facility facility of programme to

37 1993.5

i professor a addisonation for all a sector about the services of the services of the sector of the all the sector of the sector

and the second s

Art 1879 for a secure of the grown are are the control of the figure of the control of the figure of the figure

u Staliah Salam de di senerak di seria

organizad independent flustrational confi-

OUM NA MUNICIPAL DE ICAPUI

Topics of the property of the Municipies of the Municipies of the Municipies of the Municipies of the major of the property of the method of t